



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2026 - CCTSCI/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de setembro de 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REDE SOFIA - Soluções em Observação, Formação, Inovação e Aplicação em Saúde Materno-Infantil

SISTEMA ORIENTADO À PREDIÇÃO DA EVOLUÇÃO DA HABILIDADE DE INICIAR ALIMENTAÇÃO ORAL (SOPHIA) E PLATAFORMA INTELIGENTE PARA PREDIÇÃO DA VIA ORAL EXCLUSIVA EM RECÉM-NASCIDOS SOB SUPORTE VENTILATÓRIO NÃO INVASIVO

PROCESSO SELETIVO PARA PESQUISADOR

O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS TERESINA CENTRAL, torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas pesquisadores com vistas a atuar no projeto **REDE SOFIA – Soluções em Observação, Formação, Inovação e Aplicação em Saúde Materno-Infantil**, cujas atividades serão desenvolvidas presencialmente na Maternidade Municipal Professor Wall Ferraz.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsista pesquisador na área de **Enfermagem** ou **Fisioterapia** para o projeto **REDE SOFIA – Soluções em Observação, Formação, Inovação e Aplicação em Saúde Materno-Infantil**.
2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 12 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- a. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- b. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:
 - I. **Perfil 1- Pesquisador Enfermeiro(a)** ou Fisioterapeuta: 03 (três) vagas destinadas aos candidatos(as) com experiência comprovada de no mínimo 2 anos de atuação como Enfermeiro(a) em UTI neonatal; com curso de capacitação em UTI Neonatal; que possua vínculo empregatício formal com a Maternidade Municipal Professor Wall Ferraz e que disponha de 24h semanais para pesquisa.
 - II. **Perfil 2- Pesquisador Fisioterapeuta**: 01 (uma) vaga destinada aos candidatos(as) com experiência comprovada de no mínimo 2 anos de atuação como fisioterapeuta em UTI neonatal; com curso de capacitação em UTI Neonatal; que possua vínculo empregatício formal com a Maternidade Municipal Professor Wall Ferraz e que disponha de 24h semanais para pesquisa.

III. Será constituído cadastro de reserva, composto pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) além do número de vagas ofertadas.

c. Os valores das bolsas e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no Anexo I deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

a. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

I. Atender aos pré-requisitos dispostos no Anexo I deste edital.

II. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do Anexo I.

4. DA VEDAÇÃO

a. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:

I. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

II. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

III. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

IV. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

V. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

VI. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).

b. Os(as) candidatos(as) Servidores do IFPI devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.

c. Os(as) candidatos(as) Servidores do IFPI devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 30 (trinta) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1ºe §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).

d. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

a. As inscrições estarão abertas no período de **14 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o envio de informações através do preenchimento do formulário no endereço <https://forms.gle/LjviahmjhMHsTuvy6A> . Caso o aluno queira se candidatar a mais de uma vaga, é necessário preencher o formulário mais de uma vez, sendo uma para cada vaga pretendida. É mandatório anexar os seguintes documentos: CV Lattes, Diploma De Graduação em Enfermagem ou Fisioterapia, Comprovante de curso de capacitação em UTI Neonatal, Comprovante de vínculo empregatício formal com a Maternidade Municipal Professor Wall Ferraz.

b. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.

- c. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- d. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato do IFPI fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- e. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://seletivos.ifpi.edu.br/>
- f. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- a. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- b. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e (3) entrevista.
- c. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- d. A data para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será 22 de setembro de 2026.

7. DO RESULTADO FINAL

- a. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
 - I. **Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;**
- b. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **25 de setembro de 2026**, no portal do IMD <https://seletivos.ifpi.edu.br/>

8. DA CONVOCAÇÃO

- a. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

b. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

c. Para informações adicionais, contatar idnabarros@ifpi.edu.br.

Teresina/PI, 16 de setembro de 2026

Idna de Carvalho Barros Taumaturgo

Matrícula SIAPE nº 2567867

Coordenadora do Projeto

ANEXO I

PERFIL 1 - Pesquisador na área da Enfermagem Neonatal	
Tipo de bolsa	Bolsa para Pesquisador Enfermeiro(a)
Número de vagas	03
Cadastro de reserva	03
Carga horária semanal	24h
Vaga exclusiva para pessoas do IFPI	Não - Vaga para trabalhador formal presencial do CIAMCA
Remuneração mensal	R\$ 1.800,00
Turno de trabalho	Matutino ou Vespertino
Modalidade de trabalho	Presencial - CIAMCA
Duração da bolsa	12 meses (prorrogável por 12 meses)
Formação necessária	Experiência comprovada de no mínimo 2 anos de atuação como Enfermeiro(a) em UTI neonatal; com curso de capacitação em UTI Neonatal.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Avaliação clínica do recém-nascido, Monitorização do neonato prematuro, Termorregulação, Controle de infusões, nutrição enteral e parenteral, Cuidados com sondas e dispositivos, Assistência respiratória, Manutenção das vias aéreas, Nutrição neonatal, Manejo do leite humano, Balanço hídrico, Prevenção e controle de infecções.
Principais atividades a serem executadas	Implantação dos Dispositivos Embarcados (VOE): Configuração, calibração e validação técnica dos dispositivos embarcados utilizados no monitoramento da prontidão alimentar neonatal. Inclui o desenvolvimento do firmware, integração dos sensores clínicos e de ventilação, testes de comunicação de dados, protocolos de rede e simulação em bancada hospitalar. Etapa conduzida antes da coleta real na UTI neonatal do CIAMCA. Análise da Prontidão Alimentar Neonatal – VOE: Após a

	validação dos dispositivos, inicia-se a coleta estruturada de dados clínicos, fonoaudiológicos e respiratórios em UTIs neonatais. Os dados serão anonimizados e processados em pipeline ETL, compondo o dataset D5. Inclui a criação de agentes analíticos e preditivos para inferência de prontidão alimentar e o desenvolvimento de frontend multiprofissional.
Documentos exigidos	Currículo Lattes; Diploma De Graduação em Enfermagem, Comprovante de curso de capacitação em UTI Neonatal, Comprovante de vínculo empregatício formal com a Maternidade Municipal Professor Wall Ferraz.

PERFIL 2 - Pesquisador na área da Fisioterapia Neonatal	
Tipo de bolsa	Bolsa para Pesquisador Fisioterapeuta
Número de vagas	01
Cadastro de reserva	02 vagas
Carga horária semanal	24h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não - Vaga para trabalhador formal presencial do CIAMCA
Remuneração mensal	R\$ 1.800,00
Turno de trabalho	Matutino ou Vespertino
Modalidade de trabalho	Presencial - CIAMCA
Duração da bolsa	12 meses (prorrogável por 12 meses)
Formação necessária	Experiência comprovada de no mínimo 2 anos de atuação como Fisioterapeuta em UTI neonatal; com curso de capacitação em UTI Neonatal.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Avaliação respiratória neonatal, monitorização clínica neonatal, monitoramento da prontidão alimentar neonatal, manejo e acompanhamento de modalidades como CPAP nasal, interfaces e outros recursos de suporte respiratório não invasivo. Manejo das vias aérea, Fisioterapia respiratória, Posicionamento terapêutico, Prevenção de complicações da imobilidade, Estimulação sensório-motora, Cuidados com o prematuro.
Principais atividades a serem executadas	Implantação dos Dispositivos Embarcados (VOE): Configuração, calibração e validação técnica dos dispositivos embarcados utilizados no monitoramento da prontidão alimentar neonatal. Inclui o desenvolvimento do firmware, integração dos sensores clínicos e de ventilação, testes de comunicação de dados, protocolos de rede e simulação em bancada hospitalar. Etapa conduzida antes da coleta real na UTI neonatal do CIAMCA. Análise da Prontidão Alimentar Neonatal – VOE: Após a validação dos dispositivos, inicia-se a coleta estruturada de dados clínicos, fonoaudiológicos e respiratórios em UTIs neonatais. Os dados serão anonimizados e processados em pipeline ETL, compondo o dataset D5. Inclui a criação de agentes analíticos e preditivos para inferência de prontidão alimentar e o desenvolvimento de frontend multiprofissional.
Documentos exigidos	Currículo Lattes; Diploma De Graduação em Enfermagem,

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
14/09/2026		Início das inscrições	Formulário
20/09/2026	Até às 18h	Fim das inscrições	Formulário
22/09/2026	Até às 18:00	Homologação das inscrições	Publicação no site https://seletivos.ifpi.edu.br/ e Notificação por Email cadastrado
22/09/2026	até as 23h59	Divulgação de horário e local das entrevistas	Publicação no site https://seletivos.ifpi.edu.br/ e Notificação por Email cadastrado
23/09/2026	8h	Início da fase de entrevistas	Videoconferência
24/09/2026	18h	Final da fase de entrevistas	Videoconferência
25/09/2026	Até as 18h	Divulgação do resultado do processo seletivo	Publicação no site https://seletivos.ifpi.edu.br/

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail dnabarros@ifpi.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

■ Idna de Carvalho Barros Taumaturgo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/09/2026 07:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483088

Código de Autenticação: 7fe9754fe9

